

Ata nº 01/2026
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (23.01.2026), as dezoito horas e trinta minutos (18:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 001/2026**, de 16.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Concede Revisão Geral Anual Art. 37, X, da CF – Aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, concede aumento real aos servidores do Poder Executivo, além de dar outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 002/2026**, de 16.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Santo Antônio do Planalto”.


- **Projeto de Lei nº 003/2026**, de 16.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.070, de 12 de abril de 2011”.

- **Projeto de Lei nº 004/2026**, de 16.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação dos Universitários de Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$ 68.000,00 e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 005/2026**, de 20.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 100.000,00”.

- **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026**, de 19.01.2026, de autoria: Mesa Diretora, que: “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Letícia Karling a qual emitiu **Parecer Favorável** – “**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente
Iris Lamm Selig (P) 

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 005/2026
De 20.01.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 100.000,00".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2026.

Maikon Luz Vicente

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

Letícia Karling

Ver^a. Letícia Karling/PSDB (Membro)

Iris Lamm Selig

Ver^a. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

Vilmar S da Silva

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 23 / 01 / 2026

Ver. CEZAR FORMENTINI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 005/2026
De 20.01.2026
De autoria do Poder Executivo

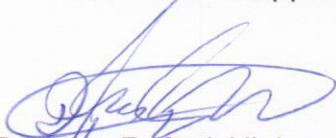
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 100.000,00".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

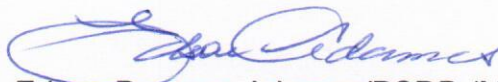
Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2026



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)



Ver^a Marcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Bento Antônio
APPROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 23/01/2026

Ver. Cezar Formentini

Ata nº 01/2026
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (23.01.2026), as dezoito horas e trinta minutos (18:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 001/2026**, de 16.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Concede Revisão Geral Anual Art. 37, X, da CF – Aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, concede aumento real aos servidores do Poder Executivo, além de dar outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 002/2026**, de 16.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Santo Antônio do Planalto”.

- **Projeto de Lei nº 003/2026**, de 16.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.070, de 12 de abril de 2011”.

- **Projeto de Lei nº 004/2026**, de 16.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação dos Universitários de Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$ 68.000,00 e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 005/2026**, de 20.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 100.000,00”.

- **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026**, de 19.01.2026, de autoria: Mesa Diretora, que: “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand o qual emitiu parecer favorável – “**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

